



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 073/12

Processo n.º: 224 – PE 066/12

Assunto: Contratação Temporária – CAPS – Médico Psiquiatra

PARECER

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 66/2012, solicita autorização para convocar, em Regime Suplementar de Trabalho, um Auxiliar de Enfermagem, um Técnico de Enfermagem e um Agente Administrativo Auxiliar para atuarem no Centro de Atenção Psicossocial–CAPS, por dez horas semanais, acrescidas às respectivas jornadas.

O projeto autoriza, também, a contratação temporária e administrativa de um Médico Psiquiatra para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento no Centro de Atenção Psicossocial–CAPS I.

A fim de suportar as despesas oriundas das convocações e contratação temporária, está sendo aberto um crédito especial no valor de R\$75.677,83 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) cuja cobertura se dará com recursos do Teto financeiro do SIA/SUS.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de junho de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Verª. Rosemari Almeida
Vice-Presidente

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner

MCM/ALS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 28/06/12	
Resumo da Votação:	Votos a favor: 9
	Abstenções: 1
Presidente	Votos contra: 0

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”